

ORIENTAÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DAS JUNTAS COMERCIAIS

(Conforme Resolução CGSIM nº 16, de 17/12/2009)

EMPRESÁRIO – Inscrição como Microempreendedor Individual

Cadastro de Empresário – Dados do Empresário

Dados transmitidos pelo PORTAL. Dados atribuídos pelo SIARCO. Campos não preenchidos.

Protocolo:	<input type="text" value="NR_PROTOCOLO"/>	NIRE:	<input type="text" value="NR_NIRE"/>	Requerimento:	<input type="text" value="NR_CONTROLE"/>	<input checked="" type="checkbox"/> MEI	
Empresário							
Nome:	<input type="text" value="NO_PESSOA"/>						
Natural de:	<input type="text" value="DS_NATURALIDADE"/>	UF:	<input type="text" value="DS_U"/>				
Nacionalidade:	<input type="text" value="NACIONALIDADE"/>	Estado Civil:	<input type="text" value="IN_ESTADO_CIVIL"/>				
Sexo:	<input type="text" value="IN_SEXO"/>	Regime de Bens:	<input type="text" value="IN_REGIME_BENS"/>				
Pai:	<input type="text" value="NO_PAI"/>						
Mãe:	<input type="text" value="NO_MAE"/>						
Dt. Nascimento:	<input type="text" value="DT_NASCIMEN"/>	Identidade:	<input type="text" value="NR_IDENTIDADE"/>	Orgão de Emissão:	<input type="text" value="DS_ORGAO_EM"/>	UF:	<input type="text" value="DS_U"/>
CPF:	<input type="text" value="NR_CPF"/>	Emancipado por:	<input type="text" value="IN_EMANCIPACAO"/>				
Endereço do Empresário							
Logradouro:	<input type="text" value="DS_LOGRADOURO"/>	Número:	<input type="text" value="DS_NUM"/>				
Complemento:	<input type="text" value="DS_COMPLEMENTO"/>	Bairro:	<input type="text" value="NO_BAIRRO"/>	CEP:	<input type="text" value="NR_CEP"/>		
Município:	<input type="text" value="CO_MUN"/>	<input type="text" value="NO_MUNICIPIO"/>	UF:				<input type="text" value="SI_U"/>

Cadastro de Empresário – Dados da empresa

Dados transmitidos pelo PORTAL. Dados atribuídos pelo SIARCO. Campos não preenchidos.

Nome Empresarial:

NIRE da Sede:

Endereço da Empresa

Logradouro:

Número:

Complemento:

Bairro:

CEP:



Município:



UF:

País:



E-Mail:

Valor do Capital:

Valor por Extenso:

Cadastro de Objeto

Dados transmitidos pelo PORTAL. Dados atribuídos pelo SIARCO. Campos não preenchidos.

NIRE:

Nome Empresarial:

Objeto Social

Cadastro de Empresário – Dados complementares

Dados transmitidos pelo PORTAL. Dados atribuídos pelo SIARCO. Campos não preenchidos.

Atividades Econômicas

Código	Descrição	Tipo de Atividade
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Principal
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Secundária
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Principal
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Secundária
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Principal
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Secundária
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Principal
CO_ATIVIDA	DS_ATIVIDADE_ECO	<input type="radio"/> Secundária

Data de Início das Atividades: DT_INICIO_ATIVIDA Inscrição CNPJ: NR_CGC Inscrição Estadual: NR_INSCRICAO_ES1	Dependente de Autoriz. Govern.p/ arq. Ato: <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não Data da Formalização: DT_FORMALIZACAO Data de Constituição: DT_CONSTITUICAO Data de Deferimento: DT_ULT_ALTERACA
Transferencia de Sede: NIRE Anterior: NR_NIRE_ANTERIOI UF Origem: CO	





Histórico

Nº de Folhas do Ato	Data do Deferimento	Ato	Número do Arquivamento	Evento
QT_FOLI	DT_ARQUIV_	CO_AT	NR_ARQUIVAM	CO_EV
			NR_ARQUIVAM	CO_EV

Cadastro de Empresário – Declarações

Dados transmitidos pelo PORTAL. Dados atribuídos pelo SIARCO. Campos não preenchidos.

Declarações

- Declaração de Capacidade** 
- Declaração de Desimpedimento** 
- Declaração de opção pelo Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade** 
- Declaração de Microempresa** 

Situação como MEI

Enquadramento	Cancelamento de Enquadramento	Desenquadramento	Observações
---------------	-------------------------------	------------------	-------------

ENQUADRAMENT	CANCELAMENTO	DESENQUADRAME	OBSERVACAO
ENQUADRAMENT	CANCELAMENTO	DESENQUADRAME	OBSERVACAO
ENQUADRAMENT	CANCELAMENTO	DESENQUADRAME	OBSERVACAO
ENQUADRAMENT	CANCELAMENTO	DESENQUADRAME	OBSERVACAO
ENQUADRAMENT	CANCELAMENTO	DESENQUADRAME	OBSERVACAO

Regras a serem observadas no cadastro de Empresário - MEI

1 – Os dados recebidos por transmissão serão incorporados ao cadastro do Empresário e o sistema informatizado, automaticamente, preencherá a quadrícula do campo MEI, que deverá ser criado.

2 – Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE

2.1 - O Empresário – MEI receberá NIRE específico, cuja formação conterà no terceiro dígito o número 8 (oito).

2.2 - Os sistemas informatizados das Juntas Comerciais deverão permitir a validação de NIREs com a composição mencionada acima, assim como ser adaptados para impedir eventuais cadastramentos manuais com a utilização dessa espécie de NIRE .

3 – Número de Controle

**3.1 – O Número de Controle, que identificará os arquivos transmitidos do Portal para os sistemas informatizados das Juntas Comerciais, será formado como segue:
XXXXXXXXXXXXXXXXXAAA-MM-DDThh:mm:ss ZYYYYYYYYYYYYY onde:
XXXXXXXXXXXXXXXXX – CNPJ identificador do emissor; AAAA-MM-DD – data da construção da mensagem; hh:mm:ss – hora em que foi construída a mensagem;
YYYYYYYYYYYYY – CPF do MEI envolvido, quando for o caso e Z – é o timezone (+ ou – 00:00)**

4 – O dado Valor do capital – R\$, será preenchido, automaticamente, com R\$ 1,00 quando do recebimento da transmissão dos dados da inscrição.

5 – Bloco “Declarações”

5.1 – As quadrículas do bloco, correspondentes às declarações, serão marcadas pelo sistema observado o seguinte:

- a) a quadrícula correspondente à Declaração de Capacidade será preenchida pelo sistema informatizado da Junta Comercial quando o MEI tiver idade entre 16 e 18 anos. O sistema deverá verificar a data de nascimento recebida na transmissão e efetuar o cálculo da idade do MEI, preenchendo ou não a quadrícula em função do resultado obtido;**
- b) as demais quadrículas serão marcadas pelo sistema, automaticamente, quando do recebimento da transmissão dos dados da inscrição.**

Clicando-se no botão com a imagem de uma lupa abrirá tela mostrando o texto da declaração, conforme abaixo:

- Declaração de Capacidade

“Declaro, sob as penas da Lei, ser legalmente emancipado.”

5 – Bloco “Declarações”

- **Declaração de Desimpedimento:**

“Declaro, sob as penas da Lei, não estar impedido de exercer atividade empresária e que não possuo outro registro de empresário.”

- **Declaração de Enquadramento como Microempresa (ME)**

“Declaro, sob as penas da Lei, que me enquadro na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.”

- **Declaração Simples Nacional e Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório:**

“Declaro que opto pelo Simples Nacional e pelo Simeii (arts. 12 e 18-A da Lei Complementar nº 123/06), que não incorro em quaisquer das situações impeditivas a essas opções (arts. 3º, 17, 18-A e 29 da mesma lei). **Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.** Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.”

6 – Bloco de informações “Situação como MEI”

- 6.1 - Quando ocorrer o recebimento dos dados de inscrição, o campo correspondente à primeira linha da coluna “Enquadramento” deverá ser automaticamente preenchido com a data da inscrição.**
- 6.2 - A coluna “Cancelamento de Enquadramento” será preenchida com a data do evento que gerou o cancelamento do MEI (comunicação da Prefeitura Municipal – art. 19 da Resolução CGSIM nº 16, de 17/12/2009).**
- 6.3 - A coluna “Desenquadramento” será preenchida com a data do evento que gerou o desenquadramento do MEI, mediante o recebimento de comunicação da RFB nesse sentido (arts. 27 e 28 da Resolução CGSIM nº 16, de 17/12/2009).**
- 6.4 – A coluna “Observações” será preenchida com a informação correspondente à comunicação do evento pela prefeitura ou da RFB. A operacionalização referente a essas informações deverá ser efinida posteriormente.**

- 7 – O título do campo “Data de Assinatura” deve ser alterado para “Data de Formalização”.**

- 8 – Quando houver o preenchimento do campo “Cancelamento” ou “Desenquadramento” do Bloco “Situação como MEI”, mediante recebimento de comunicação da prefeitura municipal ou da RFB, respectivamente, Os campos cujo preenchimento está indicado com a cor rocha deverão, automaticamente, passar a ser preenchidos de acordo com as regras de negócio próprias do empresário.**

Obrigado.